



EDITAL PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 32, DE 6 DE JULHO DE 2026.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 23, DE 12 DE JUNHO DE 2026, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA COMPOR OS GRUPOS E O CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA AFIRMASUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids e da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do cronograma do Edital PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 23, de 12 de junho de 2026, que trata da Seleção de Estudantes do Câmpus de Três Lagoas da UFMS para compor os grupos e o cadastro de reserva do Programa Afirmasus.

Onde se lê:

Etapa	Datas
Publicação do Edital	15/06/2026
Período de Inscrição via SIGProj: https://sigproj.ufms.br/	De 17/06 a 28/06/2026
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar no portal da Procids: www.procids.ufms.br	30/06/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	De 30/06 a 02/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos e do Resultado Final no portal da Procids: www.procids.ufms.br	A partir do dia 07/07/2026
Início das atividades	13/07/2026

Leia-se:

Etapa	Datas
Publicação do Edital	15/06/2026
Período de Inscrição via SIGProj: https://sigproj.ufms.br/	De 17/06 a 28/06/2026
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar no portal da Procids: www.procids.ufms.br	17/07/2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	De 17/07 a 20/07/2026
Previsão de Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos e do Resultado Final no portal da Procids: www.procids.ufms.br	A partir do dia 27/07/2026
Início das atividades	03/08/2026

Campo Grande, 6 de julho de 2026.

HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA,
Pró-Reitor de Cidadania e Sustentabilidade em exercício.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Helder Samuel dos Santos Lima, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 06/07/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512610** e o código CRC **91E45F28**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000725/2026-82

SEI nº 6512610

